

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIV | Nº 1.126 | 29 de Outubro de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes
Prefeito em Exercício

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
GERALDO BARREIRO BORGES

Secretário de Governo e Fazenda
LEONARDO MACHADO RODRIGUES

Secretaria de Administração
WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA

Controladoria Geral

Procuradoria Geral
CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
SORAYA FERREIRA TEMOTEO COELHO

Secretaria de Serviços Públicos
ALAN VARELLA MACHADO
Interino

Secretaria de Esporte e Lazer
ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO LAJE Interino

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
ROSÂNGELA FONTENELES GOMES

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria de Obras e Saneamento
AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA

Secretaria de Segurança Pública
ALAN VARELLA MACHADO

Secretaria de Planejamento e Projetos
AKIHIRO SUMAVIELLE TOKUDA
Interino

Secretaria de Saúde
LUCAS MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 310, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5871/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ISABEL CRISTINA VIANA PEREIRA**, cargo Professor IB6.2, matrícula nº 1223, pelo período de 01/09/2020 a 30/11/2020.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 311, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 75, § 2º da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7570/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do Servidor FELIPE DO NASCIMENTO LOPES, cargo Agente de Secretaria Escolar, estatutário, matrícula nº 3099, com efeitos a partir de 30/09/2020.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 312, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 9024/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de outubro de 2020, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **RAQUEL DE SANT ANA CARVALHO BRAGA**, Supervisor II, comissionado, matrícula nº 21758, pelo período de 01/10/2020 a 30/03/2021.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 313, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8447/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **FLAVIO BORGES VALENTE**, cargo Guarda Municipal Subinspetor, matrícula nº 3952, pelo período de 01/11/2020 a 30/01/2021.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 314, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 210/2018.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ROBERTA MOREIRA PESSANHA**, cargo Professor IB6.2, matrícula nº 7437, pelo período de 21/09/2020 a 20/03/2021.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 315, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8597/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **GLAUCO LESSA DE MOARES**, cargo Médico Pediatra/Plantão, matrícula nº 13398, pelo período de 01/09/2020 a 30/11/2020.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 316, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7242/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **NUBIA DA COSTA COUTINHO**, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 2249, pelo período de 03/11/2020 a 02/05/2021.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 317, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6404/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS ARBEX**, cargo Assistente Social 20h, matrícula nº 13443, pelo período de 01/10/2020 a 30/12/2020.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 318, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 75, § 2º da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7223/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do Servidor **CARLOS ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO**, cargo Professor IA6.2, estatutário, matrícula nº 5520, com efeitos a partir de 22/10/2020.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 319, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 9409/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de setembro de 2020, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MARIA DA PENHA DA SILVA FARIAS**, Professor IB5.2, estatutário, matrícula nº 4885, pelo período de 21/09/2020 a 20/03/2021.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAF Nº 320, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9465/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ELIZABETH RIBEIRO PAIXAO**, cargo Professor II História, matrícula nº 19906, estatutária, produzindo efeitos desde 16/10/2020.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2019.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 321, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5099/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JEISE MOREIRA SILVA**, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 3787, pelo período de 03/11/2020 a 01/02/2021.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 322, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4413/2020,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, a servidora **JULIANA VERISSIMO JARDIM**, cargo Professor IB5.3, estatutária, matrícula nº 1242, HORÁRIO ESPECIAL, em virtude de responsabilidade legal (genitora), por pessoa portadora de necessidades especiais, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses, surtindo efeitos a partir de 09/08/2020.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 29 de Outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 323, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4413/2020,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, a servidora **JULIANA VERISSIMO JARDIM**, cargo Professor IB5.3, estatutária, matrícula nº 4914, HORÁRIO ESPECIAL, em virtude de responsabilidade legal (genitora), por pessoa portadora de necessidades especiais, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses, surtindo efeitos a partir de 09/08/2020.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 29 de Outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 324, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8818/2020,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao Servidor **ALINE SANTOS RAMALHO TEIXEIRA BENEVENUTO**, cargo Médico Ambulatorial PMF, estatutário, matrícula nº 11724, pelo período de 19/10/2020 a 19/10/2022.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

* Republicada nesta data por incorreções

PORTARIA Nº 629, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, NÁLDIA RODRIGUES LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicada nesta data por incorreções.

PORTARIA Nº 712, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS, da Função Gratificada de Inspetor Geral da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 321, de 15 de abril de 2020.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicada nesta data por incorreções.

PORTARIA Nº 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de outubro de 2020, a Portaria nº 2767, de 10 de dezembro de 2019, que designou MARCO ANTÔNIO SUÑE PEREZ, matrícula nº 4006, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicada nesta data por incorreções.

PORTARIA Nº 737, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de outubro de 2020, a Portaria nº 866, de 14 de junho de 2019, que designou VÍTOR MARCELO RODRIGUES LYRA, matrícula nº 4056, para exercer a Função Gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicada nesta data por incorreções.

PORTARIA Nº 738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de outubro de 2020, a Portaria nº 863, de 14 de junho de 2019, que designou ÉRICO FREITAS CUNHA, matrícula nº 3942, para exercer a Função Gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicada nesta data por incorreções.

PORTARIA Nº 739, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 21 de outubro de 2020, a Portaria nº 858, de 14 de junho de 2019, que designou ALESSANDRO LAURIANO LEITE, matrícula nº 3942, para exercer a Função Gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 21 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 780, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ÉDSON MESSIAS NASCIMENTO DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 781, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR COM EFEITO, desde 21 de outubro de 2020, THIAGO COSTA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 782, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de FLÁVIO CARVALHO CARDOSO, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 783, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR COM EFEITO, desde 21 de outubro de 2020, PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR COM EFEITO, desde 21 de outubro de 2020, ANDREIA NUNES GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 785, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR COM EFEITO, desde 21 de outubro de 2020, MÁRCIO ALVIM TRINDADE BRAGA para exercer o cargo em comissão de Procurador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de CLAUDIA SOUZA RAMOS ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 787, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ODIRLEI MORAES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de VALDEMIRO ALVES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 789, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR COM EFEITO, desde 21 de outubro de 2020, FERNANDA DE SOUZA SALLES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 790, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de TALITHA MARIA JUNQUEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 791, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR COM EFEITO, desde 21 de outubro de 2020, MARCOS PIMENTEL GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 792, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de WILLIANS NILDO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 793, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR COM EFEITO, desde 26 de outubro de 2020, FLÁVIA FERMINO GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 794, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR com efeito nesta data, ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 795, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR com efeito nesta data, ELIANA GOMES DA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 796, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR com efeito nesta data, RAYANE BARBOSA DANTAS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 797, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de MARCOS PIMENTEL GONÇALVES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 798, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de WENDEL SANT'ANA DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assessor II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 799, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de SILVERA NATALÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 800, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ANNI CAROLINY SOARES, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 801, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ANDRÍCIA DE SOUZA ALVES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 802, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de LAISA DE OLIVEIRA QUINTANILHA, do cargo em comissão de Assessor II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 803, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ELIANA DOS REIS SANTOS ABREU, do cargo em comissão de Assessor II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 804, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ALESSANDRO SANTOS LOPES, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 805, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 806, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR com efeito nesta data, JAQUELINE QUINTANILHA DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 807, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 808, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA, do cargo em comissão de Assessor I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 809, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de EMANOELA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 810, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ADRIANO GONÇALVES, do cargo em comissão de Gerente, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 811, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 812, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de CAROLINE DE AZEVEDO SILVEIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 813, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de FABIANO NUNES DE SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 814, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de GEZIEL GONÇALVES DE SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 815, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de NAYARA RODRIGUES ROCHA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ROSILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de SILAS MONTEIRO DE SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 818, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de NEIVA DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 820, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de AGRIMALDINO LIMA, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 821, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de ESTER DA ROCHA GOIANO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 822, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de SEBASTIÃO DE SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 823, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de EDU GONÇALVES IZIDRO, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 824, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 21 de outubro de 2020, a exoneração de THAÍS NOGUEIRA RANGEL, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 462, de 21 de outubro de 2020,

Armação dos Búzios, 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.510, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

* Republicado nesta data por incorreções

Dispõe sobre alterar os Decretos nº 1.366 de 21 de março de 2020, e 1423, de 28 de maio de 2020. Estado de Calamidade Pública. COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretada no Município de Armação dos Búzios pelo Decreto nº 1.366/2020;

CONSIDERANDO a alteração na Gestão Municipal, com a necessidade de adequação e melhorias nas medidas de implantação das barreiras sanitárias visando o controle e propagação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado 2º, do Decreto nº 1.366, de 21 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Nos termos do §7º do inciso III do art. 3º, da Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I. determinação de realização compulsória de:
 - a) exames médicos;
 - b) testes laboratoriais;
 - c) coleta de amostras clínicas;
 - d) vacinação e outras medidas profiláticas; e
 - e) tratamentos médicos específicos.
- II. estudo ou investigação epidemiológica;
- III. requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipóteses em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;
- f) testagem em massa da população.

Art. 2º Fica alterado o Parágrafo único, do art. 4º do Decreto nº 1.423, de 28 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.

Parágrafo único: O *caput* deste artigo não se aplica aos moradores ou cidadãos que exerçam atividade laboral neste Município, mediante comprovação, ficando estabelecidas as barreiras sanitárias com atuação em caráter educativo e fiscalizador, com distribuição de máscaras, aferição de temperatura e protocolo informativo, os casos alterados serão encaminhados por um funcionário da Secretaria Municipal de Saúde ao Protocolo de COVID-19 municipal, que poderá ocorrer das seguintes formas:

- a) Cargos Oficiais da Segurança Pública Municipal, Estadual e Federal;
- b) profissionais da Saúde;
- c) comprovante de residência original, emitido por concessionária de serviços públicos;
- d) auto declaração de moradia, devidamente instruída com comprovante de residência do Locador e Comodante, emitido por concessionário de serviços públicos;
- e) declaração do empregador, desde que a atividade seja considerada essencial, nos termos do artigo 11;
- f) Contracheque ou portaria de nomeação do Servidor Público Municipal.

Art.3º Fica estabelecido que junto com a apresentação dos comprovantes, deverá ser apresentado somente documento de identidade oficial com foto: RG, CNH, Passaporte e Carteira de Trabalho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as demais disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	Manutenção da unidade administrativa - SECAD
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		500.000,00
Total da Suplementação		500.000,00

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		500.000,00
Total da Anulação		500.000,00

1 de 1

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.586, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

* Com Anexos I e II

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.514, DE 29 DE OUTUBRO 2020.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.586 de 29 de outubro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.263	Manutenção da unidade administrativa - SECAD
ELEMENTO	31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		500.000,00
Total da Suplementação		500.000,00

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		500.000,00
Total da Anulação		500.000,00

1 de 1

**TEVE UMA URGÊNCIA
E PRECISA SAIR DE CASA?**

USE MÁSCARA



**#VamosPrevenir
#ProtocoloDeContingência**



BÚZIOS
P R E F E I T U R A



BÚZIOS DE VERDADE



BÚZIOS
PREFEITURA